



Prot. 208

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Lei Nº 2726/2013

16 de Dezembro de 2013

SÚMULA: Cria Crédito Suplementar Especial no Orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Cria crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.954,00 (Trezentos e vinte seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a manutenção das atividades administrativas, com recursos oriundos da fonte, 01000-Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2033- MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVILR....\$112.693,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 34.979,00

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0006 - SECRETARIA DE SAÚDE

06002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2066- MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....R\$ 51.617,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$

15.977,00

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2033- MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00 - TRANSF.A INST.PRIVADAS E S/FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 89.530,00

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0010 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10001- DEP.DE ESPORTE E LAZER

2104- MANUT. DO DEP. DE ESPORTE E LAZER

00000- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....R\$ 22.158,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43,Parágrafo 1º,Inciso II da Lei Federal nº.4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado a fonte de recursos 000 Ordinários Livres.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ NICÁCIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 6863 Em 18/12/2013

da Pagina Nº 26 XXII

PUBLICADO

Jornal do Norte

JORNAL

Em 18/12/2013

Assinatura